

Matrícula N.º .430.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOSNS
1.º OF. 6-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
SNS - Sistec - Sis

Matrícula N.º

.430.

DATA

em 24 de fevereiro de 1977.

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO, de forma irregular, situado no lado ímpar da Rua Orlando Rocchetti, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, possuindo as seguintes medidas e confrontações: - 13,00m - (treze metros) de frente para a referida Rua Orlando Rocchetti; de um lado mede 7,30m (sete metros e trinta centímetros) e confrontando com Frazino Ferreira Filho; voltando a esquerda, em ângulo agudo, mede 0,50m (cinquenta centímetros) e confronta com Antonio Siquetti Filho; voltando à direita mede 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) e confrontando ainda com Antonio Siquetti Filho; voltando à esquerda mede 11,20m (onze metros e vinte centímetros) e confronta com Tereza Gavipli; e finalmente, voltando, ainda à esquerda mede 4,00m (quatro metros) e confrontando com herdeiros de Trautvein, com cadastro Municipal sob o nº 94-22-067-0019-001.

PROPRIETÁRIOS: - ANTONIO RABELO SOBRINHO, motorista e sua mulher, dona MARILENE VISIONI RABELO, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Orlando Rocchetti, nº 180, nesta cidade, portadores, em conjunto, do CIC. nº 387.949.858.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: - Livro 3-C, sob o nº 1434 do Cartório Imobiliário desta Comarca. - EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

AQUISIÇÕES

vide-verso.

PROPRIETÁRIO:

R.1-M.430. Tambaú, 24 de fevereiro de 1977. TRANSMITENTES: - ANTONIO RABELO SOBRINHO e sua mulher, dona MARILENE VISIONI RABELO, supra qualificados. - ADQUIRENTE: - GENTIL PEREIRA, - brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, neste município, portador do RG. nº 9.993.199-ssp-sp e do CIC. nº 621. - 543.468-04. - IMÓVEL: - A totalidade do imóvel supra matriculado. - TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública de 07 de novembro de 1975, das Notas do Segundo Tabellionato Local, Livro 08, fls. 121 - VALOR: - Cr\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos cruzeiros). - EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia nº 001/004.

R.2-M.430. Tambaú, 18 de dezembro de 1989. TRANSMITENTE: - GENTIL PEREIRA, supra nomeado e qualificado. - ADQUIRENTE: - SANDRO CESAR CALENDE, Carteira Profissional nº 48836, série 00077-SP, brasileiro, solteiro, ajudante de pintor, filho de Elza Calende, natural de Jarinu, deste Estado, onde nasceu aos 20 de janeiro de 1971, conforme assento lavrado no Cartório do Registro Civil de Jarinu, Comarca de Atibaia, deste Estado, no livro A-27, às fls. 79v, sob o nº 7254, com 17 anos de idade, menor relativamente incapaz, assistido por sua mãe e tutora nata: Elza Calendes, Carteira Profissional nº 024.159, série 301a, - brasileira, de prendas domésticas, filha de Vitor Calendes e de Nair Rodrigues Calendes, casada com Aparecido Ribeiro Nascimento, desde o dia 13 de dezembro de 1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme assento lavrado no Registro Civil desta Comarca, em o Livro B-18, às fls. 106, sob o nº 601, portadores, em conjunto, do CIC. nº 619.465.248-91, sendo o menor residente e domiciliado na Rua 20 de Agosto, nº 925, nesta cidade, e a mãe na Rua Orlando Rocchetti, nº 33, Vila São Jorge, nesta cidade. - IMÓVEL: - A totalidade do imóvel supra matriculado. - TÍTULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública

vide-verso.

Onus

A escrituração deste campo continua na ficha ?
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ónus)



Fls
V.O
Vizoli

IMÓVEL

Av. 3-M.430. Tambaú, 09 de janeiro de 1990. Pelo que consta do requerimento ao Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 26 de dezembro de 1989; Declaração datada de 20 de dezembro de 1989; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26 de dezembro de 1989; e Habite-se nº 19/85, expedido em 28 de junho de 1985, pela Secção de Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade; todos com as firmas devidamente reconhecidas, arquivados em Cartório, no imóvel retro matriculado foi construído UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Rua Orlando Rocchetti, a qual recebeu o número 33 (trinta e três), com uma área construída de 40,58 metros quadrados, tudo de conformidade com a planta aprovada pela Municipalidade em 04 de julho de 1984. Estimado dito imóvel em NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos) para fins de tributo. EU, Aldeison Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Emolumentos: - NCz\$ 77,00 - Ao Estado: - NCz\$ - \$ 20,79 - Ao IPESP: - NCz\$ 15,40 - Total: - NCz\$ 113,19. - Guia nº 003/90.

A escrivanaria deste campo continua na ficha _____
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

ca de 16 de maio de 1988, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 026, fls. 095/096v
VALOR: - Cz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados). - VALOR VENAL: - NCz\$ 2.045,84 (Dois mil, quarenta e cinco cruzados novos e oitenta e quatro centavos) para fins de tributo. ---
EU, Aldeison Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos: - NCz\$ 306,00 - Ao Estado: - NCz\$ 82,62 - Ao IPESP: - NCz\$ 61,20
Total: - NCz\$ 449,82. - Guia nº 127/89.

A escrivanaria deste campo continua na ficha _____
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Ônus

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Tambáu - PR
Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Av.4-M.430. Alteração da Forma de Escrituração.-

Em 27 de Junho de 2025. Protocolo 63.711 de 23 de Junho de 2025.-

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, Eu (Bel^a ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia n^º 025/2025.- Selo Digital: 1209643E10A00000078647251).-

Av.5-M.430. Penhora.-

Em 27 de Junho de 2025. Protocolo 63.711 de 23 de Junho de 2025.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora n^º PH000573934, expedida aos 19 de junho de 2025, às 09:59:23h., pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial da Comarca de Tambaú - SP, nos autos de Execução Civil, processo n^º 1001072-692/24.8.26.0614, que ficará arquivada em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de SANDRO CESAR CALENDE, já devidamente qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 17.497,76 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), a favor da COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, CNPJ/MF n^º 54.037.916/0001-45, no qual figura como executado e depositário, o proprietário SANDRO CESAR CALENDE, CPF/MF n^º 142.108.858-43.- Eu, Eu (Bel^a ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia n^º 025/2025.- Selo Digital: 1209643310A0000007864825L).-

PARA SIMPLES COMO CÉR